



Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de Alteração

Nota justificativa:

Com a presente proposta, o Partido Socialista pretende alargar a contribuição municipal de proteção civil às entidades prestadores de serviços públicos, incluindo concessionários.

Artigo 258.º

Autorização legislativa para aprovação da contribuição municipal de proteção civil

- 1- [...].
- 2- [...].
- 3- O sujeito passivo da Contribuição é a pessoa singular ou coletiva e outras entidades legalmente equiparadas cuja atividade determine algum dos riscos identificados na presente autorização legislativa, considerando-se par o efeito os proprietários de prédios urbanos e rústicos **ou, existindo, a entidade prestadora de serviços públicos, incluindo concessionários, que não sendo proprietários de prédios urbanos e ou rústicos, os atravessam ao abrigo da constituição de servidões administrativas.**
- 4- [...].
- 5- [...].
- 6- [...].

Palácio de São Bento, 16 de novembro de 2018

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,